



## | EDITORIAL |

**O**lá! Estamos chegando ao final de mais um ano e temos muito a agradecer aos nossos Representantes Funpresp-Jud. Neste ano, tivemos a oportunidade de receber a inscrição de um número significativo de participantes, cerca de cinco mil novas adesões, muitos dos quais em razão da reabertura do prazo de migração de regime. Junto com vocês, dedicamos atenção especial aos interessados para esclarecer dúvidas, auxiliar na realização de cálculos e ajudar na tomada da melhor decisão para cada um. Fizemos um balanço sobre os resultados da migração, leia aqui ao lado.

Quem aderiu recentemente, precisa estar atento ao prazo de escolha do regime de tributação. Trazemos uma matéria com todas as orientações e contamos com o seu apoio para orientar os servidores, uma vez que na ausência da manifestação do participante até o último dia do mês subsequente ao da adesão, o regime será o progressivo.

Outra matéria de destaque desta última edição do ano é sobre a oportunidade que os participantes têm de pagar menos Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) em 2023. Até o dia 26 dezembro, eles poderão realizar contribuições facultativas, aumentar o saldo para a aposentadoria e economizar no pagamento do IRPF.

Trazemos, também, matérias sobre o resultado dos investimentos no mês de novembro e sobre a representatividade da Fundação no Conselho Deliberativo da Abrapp. Nesta edição, você também poderá ler matéria sobre o comparativo entre taxa de carregamento e taxa de administração.

Gostaria de agradecer por estar conosco nesta jornada de trabalho em prol de uma aposentadoria mais segura para os servidores. Boas festas e um excelente Ano Novo!

Amarildo Vieira de Oliveira  
Diretor-Presidente

## | POR DENTRO |

## Mais de 3,2 mil servidores aderem à Funpresp-Jud durante migração

**O** prazo de migração de regime terminou no dia 30 de novembro e a Funpresp-Jud recebeu mais de 3,2 mil inscrições desde a abertura do prazo, em maio. As adesões reforçam a preocupação dos servidores com a renda na aposentadoria, bem como a confiança na Fundação para administrar os seus recursos.

Durante os últimos meses, a Funpresp-Jud ampliou a sua equipe de Relacionamento e modernizou o **Fale Conosco**, disponível no site. Diretores da Fundação participaram de muitas *lives* e palestras promovidas por patrocinadores, Associações e Sindicatos. A Fundação também realizou *live* em seu canal no *YouTube*, que contou com mais de 11 mil visualizações e produziu muitos conteúdos didáticos sobre o tema para os seus canais de comunicação. Para Representantes Funpresp-Jud foram realizadas duas edições do evento *online* Conexão.

A Funpresp-Jud também recebeu servidores em sua sede para atendimentos presenciais individuais e coletivos, inclusive aos sábados.

Para o Diretor-Presidente, Amarildo Vieira de Oliveira, "todo o esforço da nossa equipe, em parceria com os órgãos patrocinadores, os sindicatos e as associações de classe foi fundamental para alcançar números tão expressivos, que não param de crescer, o que demonstra que a previdência complementar já é uma realidade para mais de 27 mil participantes, que confiam no trabalho sério que é desenvolvido na Funpresp-Jud".



# Atenção ao prazo de escolha de regime de tributação



Image by Freepik

Quem aderiu à Funpresp-Jud recentemente precisa estar atento ao prazo de escolha do regime de tributação. De acordo com os §§ 5º e 6º do art. 1º da Lei 11.053/2004, a escolha deve ser feita **até o último dia útil do mês subsequente ao ingresso no plano** de previdência complementar. Na ausência da manifestação do participante, o regime será o progressivo.

Quem aderiu até o dia **30/11/2022** terá até o dia **30/12/2022** (último dia útil do mês subsequente) para manifestar a opção pelo regime de tributação. Já quem aderiu a partir de **1º/12/2022** terá até o dia **31/1/2023** para manifestar a opção pelo regime de tributação.

Para escolher o regime de tributação é necessário preencher formulário disponível em nosso site e entregar no órgão ao qual está vinculado. Clique [aqui](#) para baixar. Se tiver dúvidas na hora de preencher, deve entrar em contato pelo [Fale Conosco](#) ou ligar para (61) 3217-6598. O atendimento telefônico é realizado de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h30.

Para realizar a escolha, é importante que o participante avalie por quanto tempo ele irá contribuir para a Funpresp-Jud. O regime **Progressivo** baseia-se na premissa de que quanto maior o benefício, maior será a alíquota do imposto. É utilizada a tabela padrão de recolhimento do imposto de renda e possibilita abatimentos com dependentes, saúde, educação e aplicação da alíquota de isenção para maiores de 65 anos.

Acima de R\$ 4.664,68	27,5%
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5%
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15,0%
De R\$ 1.903,99 até R\$ 2.826,65	7,5%
Até R\$ 1.903,98	0,0%

Já o regime **Regressivo** baseia-se na premissa de quanto maior o tempo de permanência no plano, menor o imposto. A alíquota diminui com o tempo, chegando ao mínimo de 10%, e leva em conta o tempo de permanência de cada parcela de contribuição realizada para o plano de benefícios. No entanto, não há abatimentos com dependentes, saúde, educação e aplicação da alíquota de isenção para maiores de 65 anos.

O regime **Regressivo** é a melhor opção para o participante que tem a perspectiva de utilizar o valor acumulado no longo prazo, seja pelo recebimento do benefício de aposentadoria ou pela opção pelo resgate. É importante destacar que, na hipótese de resgate da reserva, total ou parcialmente, o valor será tributado com a alíquota correspondente ao prazo em que os recursos permaneceram no plano de benefícios.

Até 2 anos	35%
De 2 a 4 anos	30%
De 4 a 6 anos	25%
De 6 a 8 anos	20%
De 8 a 10 anos	15%
A partir de 10 anos	10%

## Palestras, treinamentos e materiais de divulgação da Funpresp-Jud

O órgão patrocinador que quiser realizar palestra ou treinamento sobre o Plano de Benefícios da Fundação, e quiser materiais de divulgação da Funpresp-Jud, pode solicitar pelo link <https://www.funprespjud.com.br/atendimento/#faleconosco>.



Imagem de bancoix no Freepik

## Investir em previdência complementar até dezembro ajuda a economizar IRPF em **2023**

Os participantes Funpresp-Jud ainda podem pagar menos Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) em 2023. Até o dia **26 dezembro**, eles poderão realizar contribuições facultativas, aumentar o saldo para a aposentadoria e economizar no pagamento do IRPF. O benefício fiscal é válido para quem faz a declaração completa de Imposto de Renda.

A previdência complementar pode garantir a dedução de até 20,5% no IRPF 2023, sendo 8,5% sobre as contribuições patrocinadas pelo órgão ao qual o servidor está vinculado e até 12% sobre as contribuições facultativas. Isso funciona da seguinte forma: além das contribuições normais debitadas no contracheque, **é possível realizar contribuições facultativas de forma esporádica** para a Funpresp-Jud, até o limite de 12% do salário bruto anual. Por exemplo, quem ganha R\$ 100 mil por ano, pode aportar até 12 mil.

**As contribuições facultativas são livres de taxa de carregamento**, de forma que os valores vão integralmente para a reserva individual do participante.

As contribuições facultativas esporádicas podem ser feitas em **valores a partir de 2,5% da respectiva remuneração de participação**.

As contribuições facultativas ao plano da Funpresp-Jud podem ser pagas por Pix. A chave é o CNPJ da Fundação: 18.465.825/0001-47. O pagamento precisa ser feito por uma conta da qual o participante seja o titular e, além disso, o comprovante deve ser enviado para o e-mail [arquivos@funprespjud.com.br](mailto:arquivos@funprespjud.com.br).

Quem preferir, pode realizar DOC/TED ou transferência bancária para a Funpresp-Jud. Os dados são: Banco do Brasil, Agência 4.200-5, Conta Corrente 6.458-0. O comprovante também deverá ser enviado para o mesmo e-mail.

## Funpresp-Jud e a Icatu Seguros S/A emitem Nota Pública sobre a CAR

A Funpresp-Jud e a Icatu Seguros S/A emitiram em dezembro uma **Nota Pública** para esclarecer que está rigorosamente em dia a transferência de recursos referente ao contrato de prestação da Cobertura Adicional de Risco (CAR). Não há inadimplência e nenhuma parcela em atraso por parte da Funpresp-Jud.

Conforme a cláusula 1ª do **Termo Aditivo** do Contrato

Nº 008/2019, a data de repasse do valor arrecadado pela Fundação a título de Contribuição Adicional de Risco (CAR) é o último dia útil do mês subsequente ao seu recolhimento. Por questões sistêmicas, participantes que possuem outros serviços contratados da Icatu visualizam atraso no pagamento da CAR, situação operacional que já está sendo corrigida pela seguradora.

Informações sobre a CAR podem ser obtidas [aqui](#).

## Novos vídeos no YouTube



Já se inscreveu em nosso canal no *YouTube* e ativou o alerta de notificação para ser avisado sobre novos conteúdos? Temos vários vídeos novos no ar e de conteúdo relevante para os participantes.

Para explicar o fluxo que o dinheiro do participante percorre aqui na Fundação, até chegar à área de investimentos, fizemos dois vídeos, um para participante

**Patrocinado** e outro para **Vinculado**.

Publicamos também um vídeo sobre o nosso Planejamento Estratégico 2022-2025. Assista [aqui](#)! Temos, ainda, um vídeo sobre o balanço do ano de 2022, apresentado pelo nosso Diretor-Presidente, Amarildo Vieira de Oliveira. Clique [aqui](#) para assistir!

## Funpresp-Jud está representada no Conselho Deliberativo da Abrapp



A Funpresp-Jud está representada no Conselho Deliberativo (CD) da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp). As eleições para os órgãos estatutários da Abrapp (Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal), do Sindapp (Diretoria e Conselho Fiscal), do ICSS (Conselho Fiscal) e da UniAbrapp (Conselho Fiscal) foram realizadas nos últimos dias 7 e 8 de dezembro. Jarbas Antonio de Biagi, da OABPrev-SP, é o novo Diretor-Presidente.

Além da Funpresp-Jud, também integram o Conselho Deliberativo as seguintes entidades: Centrus, Funcef, Previ, Petros, Valia, Mongeral Aegon Fundo de Pensão, Neos, Fachesf, Previbosch, Visão Prev, Vivest, Fundação Itaú-Unibanco, Fundação Família Previdência, Fun-

dação Copel. Já os membros suplentes para o CD são os seguintes: Funpresp-Exe, Forluz, Fundação Nestlé, OABPrev-SC e Fibra.

De acordo com o Diretor-Presidente da Fundação, Amarildo Vieira de Oliveira, “o convite para integrar o Conselho Deliberativo da Abrapp na chapa eleita, demonstra, mais uma vez, a projeção alcançada pela Funpresp-Jud no segmento da previdência complementar fechada, além de garantir espaço privilegiado em mais um importante fórum do sistema, o que contribui para o aperfeiçoamento da nossa gestão”.

Clique [aqui](#) e conheça toda a nova composição dos órgãos estatutários da Abrapp.



# Confira o resultado de novembro dos investimentos

O Relatório de Investimentos referente ao mês de novembro já pode ser lido no site da Fundação. Clique [aqui!](#) A rentabilidade nominal líquida acumulada do Plano de Benefícios da Funpresp-Jud de novembro de 2013 a novembro de 2022 alcançou 133,05%, contra 113,55% do CDI, 71,11% do IPCA, e 65,07% da Poupança.

Em novembro, o Plano de apresentou retorno de 0,19% em termos nominais e -0,59% em termos reais, abaixo do *benchmark* do PB no mês (0,74% em termos nominais e 0,33% em termos reais). No acumulado de 2022, o retorno nominal foi de 6,16% e real de 0,98%, ante 9,19% e 3,85% do *benchmark* em termos nominais e reais, respectivamente.

Já as Reservas do Plano de Benefícios encerraram o mês com retorno de -0,34% em termos nominais e -0,75% em termos reais, também abaixo do *benchmark* no período. No acumulado de 2022, o retorno nominal foi de 5,56% e real de 0,41%, estando abaixo do *benchmark* no ano.

Sob a ótica dos ativos, a carteira de investimentos das Reservas dos Participantes finalizou o período com 80,2% dos recursos em Renda Fixa, 8,2% em Renda Variável, 5,2% em Investimentos Estruturados (Fundos de Investimento Multimercados), 4,3% em Investimentos no Exterior e 2,1% em Imobiliário.

O Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) encerrou o mês com retorno de 0,70% em termos nominais e 0,29% em termos reais, ficando acima do *benchmark* no período. No acumulado de 2022, o retorno nominal foi de 9,62% e real de 4,27%, acima do *benchmark* no ano.

Em resumo, o mês de novembro foi marcado pela consolidação do entendimento e aumento da probabilidade de que a economia mundial enfrentará um quadro de estagflação em 2023. No cenário doméstico, apesar da queda recente dos índices de preços, a inflação ainda continua elevada, o que, em conjunto com o expressivo nível de incerteza quanto à política fiscal e o equilíbrio das contas públicas no próximo Governo, deve contribuir para a manutenção da Taxa Selic em patamar elevado por um período mais prolongado que o esperado anteriormente.

A partir do exposto, os principais índices do mercado financeiro nos diversos segmentos apresentaram retornos negativos no mês (IRF-M1+, IMA-B5, IMA-B5+, Ibovespa, IFIX), com exceção do CDI e do segmento Exterior. Por este motivo, a rentabilidade do Plano de Benefícios (e, particularmente das Reservas dos Participantes) e do PGA também foram negativas, sofrendo o impacto direto da queda de preço dos diversos ativos que compõem os mencionados índices.

## Leia a Política de Investimentos 2023-2027!

Já está disponível no site da Funpresp-Jud a Política de Investimentos 2023-2027. Leia [aqui!](#) Ela foi aprovada pelo Conselho Deliberativo na 12ª Sessão Ordinária, no último dia 7 de dezembro.

A Política de Investimentos serve como ferramenta de planejamento, fornecendo as diretrizes gerais para a gestão dos recursos financeiros a serem administrados pela Fundação, visando retornar os melhores desempenhos para os recursos dos participantes e patrocinadores, observando os mais elevados níveis de prudência, bem como princípios de governança, segurança, solvência, liquidez e transparência.

Para a gestão dos recursos, que poderá ser realizada por meio de carteira própria, carteira administrada ou fundos de investimento, a Funpresp-Jud contratará somente instituições ou administradores de carteiras ou fundos de investimento que estejam autorizados e registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

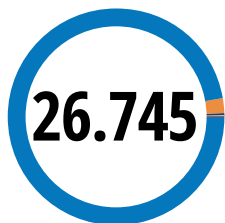
A Política de Investimentos está balizada, no mínimo, pelas normas que governam o tema investimentos em Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), podendo ainda ser mais restritiva que os normativos vigentes.



## SEU PLANO DE BENEFÍCIOS - PARTICIPANTES |

Data de extração dos dados: 12/12/2022 - referente ao mês de novembro

### POR CATEGORIA



26.119 Patrocinados  
435 Vinculados  
125 BPD

28 No prazo opção institutos  
25 Autopatrocinados  
13 Assistidos

### POR SEXO



13.854



12.891

### POR CARGO

	Membro	Analista	Técnico	Auxiliar
Patrocinado	2.799	9.961	13.355	4
Vinculado	29	196	209	1
No prazo opção institutos	2	10	16	-
BPD	5	48	72	-
Autopatrocinado	-	5	20	-
Assistidos	4	5	4	-
<b>Total</b>	<b>2.839</b>	<b>10.225</b>	<b>13.676</b>	<b>5</b>

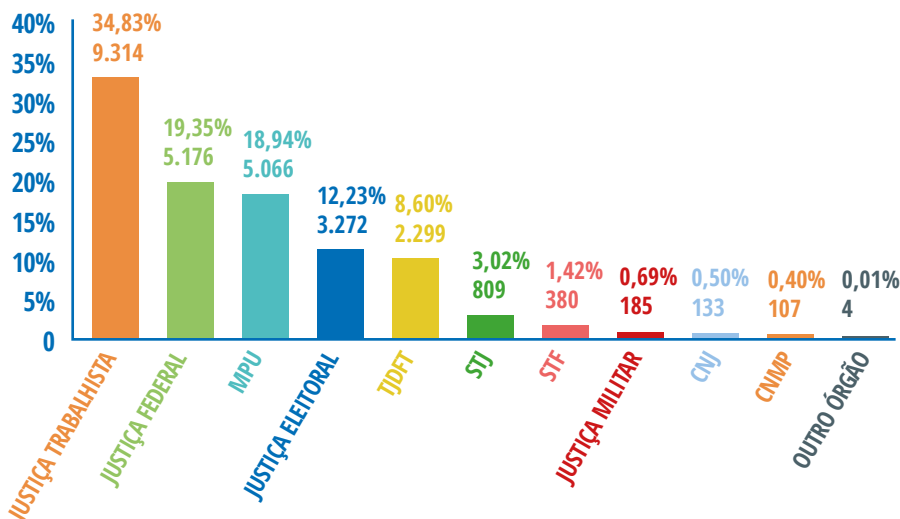
### MAIORES PATROCINADORES |

#### RANKING DAS ADESÕES

TOTAL: 26.745 / NOV 2022

1°	MPF	3.033
2°	TJDFT	2.299
3°	TRT2	1.199
4°	MPT	1.075
5°	TRT3	900
6°	MPDFT	872
7°	TRT1	842
8°	STJ	809
9°	TST	695
10°	TRT9	653

### POR RAMO DOS PATROCINADORES



## O RENDIMENTO DO SEU PATRIMÔNIO |

### RENTABILIDADE NOMINAL LÍQUIDA

Plano de Benefícios  
PB

Acumulado  
até nov/2022

6,16%

Plano de Gestão  
Administrativa - PGA

Acumulado  
até nov/2022

9,11%

Fonte: Custodiante Qualificado (Santander)

### SALDOS SEGREGADOS POR PLANOS

em R\$ mil

DATA	PB	PGA	TOTAL
31/dez/2013	24	26.104	26.128
31/dez/2014	5.520	23.253	28.772
31/dez/2015	29.314	19.146	48.461
31/dez/2016	76.694	16.275	92.969
31/dez/2017	160.202	13.603	173.805
31/dez/2018	327.550	17.249	344.799
31/dez/2019	733.649	24.382	758.030
31/dez/2020	1.222.820	25.356	1.248.175
31/dez/2021	1.683.732	25.969	1.709.701
<b>30/nov/2022</b>	<b>2.170.847</b>	<b>30.797</b>	<b>2.201.644</b>

Fonte: Custodiante Qualificado (Santander)

# Taxa de carregamento x Taxa de administração: qual é melhor para o bolso do participante?

A Funpresp-Jud está sempre atenta à transparência e à educação financeira e previdenciária dos seus participantes e patrocinadores. Por isso, sempre produz conteúdos sobre os temas. Nesta matéria explicaremos por que não é correto comparar taxas de carregamento e de administração de um plano de previdência complementar apenas considerando os seus respectivos percentuais de cobrança. É necessário analisar o período em que os recursos permanecem dentro de uma entidade para a correta avaliação.

Aqui na Fundação, é cobrada taxa de carregamento sobre as contribuições normais. Isso vale para os participantes patrocinados (servidores que estão limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS) e para os participantes vinculados (servidores enquadrados nas regras da média ou da integralidade). **Não há cobrança de taxa** sobre as contribuições **facultativas**. **Não há cobrança de taxa de administração** para nenhum tipo de contribuição.

Vamos utilizar um exemplo para ilustrar como funciona a cobrança da **taxa de carregamento** na prática. A Fundação recebe R\$ 100,00 de contribuição normal do participante. Desse valor, são descontados R\$ 4,50 da taxa de carregamento (4,5%). Se estivermos falando de um participante patrocinado, também serão descontados mais R\$ 13,44 (13,44%) para o Fundo Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE). Com isso, R\$ 82,06 serão creditados na conta individual do participante na Funpresp-Jud. Os mesmos descontos serão realizados sobre a contribuição feita pelo órgão onde ele trabalha. Como é possível observar, após a cobrança da taxa de carregamento, a parcela remanescente da contribuição será alocada para a formação do patrimônio do participante. A partir daí, **incidirá a rentabilidade e será formada a reserva previdenciária do servidor, sem qualquer novo desconto**.

Nas fundações de previdência complementar que cobram **taxa de administração**, o percentual de desconto **incidirá sobre o patrimônio total, formado tanto por contribuições quanto pela rentabilidade auferida ao longo do tempo**. E isso ocorre, tradicionalmente, **de forma anual**. Então, mesmo que a taxa de administração permaneça constante em termos percentuais, o valor financeiro cobrado será

maior a cada ano enquanto houver elevação no patrimônio total, algo bastante comum durante o período de acumulação dos recursos.

Essa diferença entre a forma de cobrança das taxas de carregamento e de administração é algo que nem todos sabem e, por isso, muitas vezes erram ao considerar que uma taxa de carregamento de 4,5% é pior do que uma taxa de administração de 1%. Para deixar essa explicação mais clara e tangível, fizemos contas. Para uma taxa de carregamento de 4,5%, como atualmente é cobrada pela Funpresp-Jud, a taxa de administração equivalente ao final de 35 anos, para contribuições mensais fixas, seria de apenas 0,20% ao ano. Como exemplo, consideramos uma contribuição mensal de R\$ 765, com um período de acumulação de 35 anos e rentabilidade nominal de 7,27% ao ano. Apresentamos, para fins de comparação, três cenários distintos:

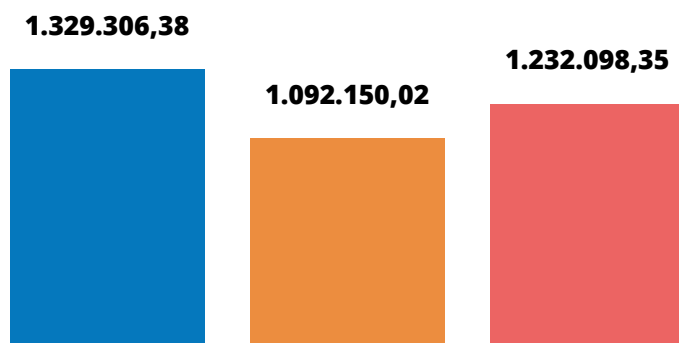
**Cenário 1:** Cobrança de uma taxa e carregamento de 4,5% e sem cobrança de taxa de administração.

**Cenário 2:** Cobrança de uma taxa de administração de 1% e sem cobrança de taxa de carregamento.

**Cenário 3:** Cobrança de uma taxa de administração de 0,5% e sem cobrança de taxa de carregamento.

Para simplificar, consideramos que o único desconto no valor da contribuição é para fins do custeio administrativo, que a cobrança da taxa de administração será anual (ao final de cada ano), e que são realizadas 12 contribuições por ano de mesmo valor (R\$ 765).

O gráfico abaixo apresenta a comparação do saldo do participante ao final dos 35 anos em cada um dos cenários:



Fonte: Gerência de Atuária e Benefícios (Geabe)

É possível perceber que o saldo final acumulado apenas com a cobrança da taxa de carregamento (4,5% - Cenário 1) é 22% maior se comparado à utilização da taxa de administração de 1% (Cenário 2), e, mesmo reduzindo a taxa de administração para 0,5% (Cenário 3), o saldo acumulado ainda é 8% maior.

Se considerarmos o exemplo acima, e para alcançar o mesmo saldo acumulado ao final dos 35 anos, com a cobrança da taxa de carregamento de 4,5%, deveria ser cobrada uma taxa de administração de apenas

0,20% ao ano.

Para garantir mais esclarecimento comparativo, apresentamos o mesmo resultado verificado no gráfico anterior, porém considerando a evolução anual, e com a identificação dos pontos onde ocorre a inversão do saldo, ou seja, onde o saldo acumulado via cobrança de taxa de carregamento se torna maior do que o saldo acumulado com a cobrança via taxa de administração. [Leia aqui!](#)

## Projeto de voluntariado da Funpresp-Jud forma 100 alunos em educação financeira e previdenciária



O projeto de educação financeira e previdenciária “Construindo o Futuro”, realizado pelo grupo de voluntariado da Funpresp-Jud em parceria com o Centro de Ensino Fundamental (CEF) 102 Norte, em Brasília, acaba de graduar a sua segunda turma de alunos. No dia 7 de dezembro, os alunos do 6º ano receberam o diploma de conclusão do curso. O evento contou com a presença de convidados, como o Diretor de Seguridade da Fundação, Edmilson Enedino das Chagas, a Ouvidora da Previc, Nádia de Moura Chagas Souza, e Fabrício Nicolini, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Em 2021, as aulas ocorreram em formato online, em contraturno escolar. De 92 alunos matriculados na escola no 6º ano, cerca de 30 frequentaram às aulas. Neste ano, já em formato presencial, o projeto atendeu aproximadamente 100 alunos. Voluntários formados em cursos como Contabilidade, Atuária, Administração, Direito, e Análise e Desenvolvimento de Sistemas ministraram aulas sobre temas como: noções de renda, conceitos básicos de finanças, conceitos básicos

de investimentos, segurança dos dados na internet, noções de aposentadoria e formas de poupança. Foram realizadas 16 aulas ao longo do ano, sendo quatro para cada turma, além de duas atividades coletivas.

No decorrer do ano, no final de cada aula, os alunos foram estimulados a exercitar o poder de decisão de compra, formação de poupança e a possibilidade de cooperativismo na “Lojinha da Judi”. Lá, os voluntários apresentaram para compra produtos como canetas, cadernos, blocos e copos, por exemplo, com variação de preços a cada mês. A moeda de pagamento foi a “Judi”, distribuída em todas as aulas de acordo com critérios como presença, participação colaborativa e acertos de questões.

O projeto Construindo o Futuro tem como objetivo levar conhecimento aos alunos, para que isso faça a diferença na conquista de um futuro economicamente seguro e promissor. A proposta é que os conteúdos ministrados auxiliem na tomada de decisões financeiras pelos jovens e na multiplicação das informações recebidas para familiares e amigos. O grupo de voluntariado da Funpresp-Jud é formado por 11 empregados.



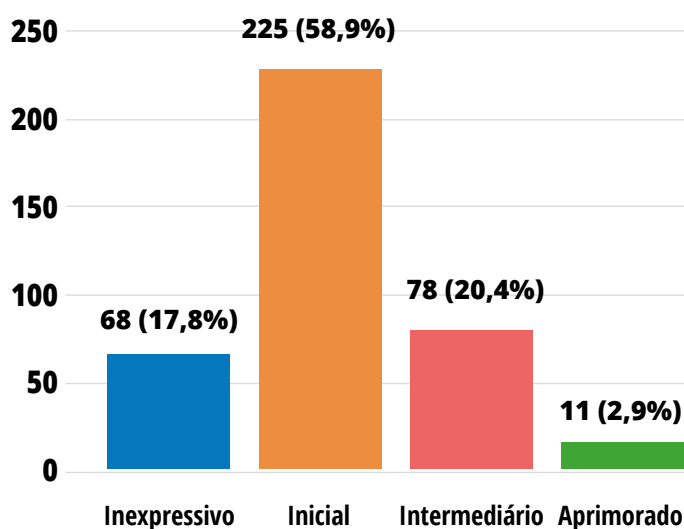
# Funpresp-Jud é bem avaliada pelo TCU em adequação à LGPD

A Funpresp-Jud foi uma das 382 organizações públicas federais auditadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), entre novembro 2020 e maio de 2021, para verificação dos controles implementados para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O relatório com o diagnóstico individual da Fundação foi disponibilizado em outubro deste ano e trouxe uma boa notícia.

A Fundação foi enquadrada no nível de maturidade “Intermediário” de conformidade à LGPD, ficando acima de outras 293 organizações auditadas, sendo que apenas 11 organizações alcançaram o nível “Aprimorado”. Leia a íntegra do Relatório [aqui](#).

Para o Diretor de Administração e *Data Protection Officer* (DPO) da Funpresp-Jud, Marco Antônio Garcia, “é uma notícia muito importante para a Fundação, que vem trabalhando desde abril de 2019 para implementar as diretrizes da LGPD. Muito já fizemos, o que resultou no reconhecimento pelo TCU de que nossa Entidade está no quartil mais avançado de implementação, à frente de 76,7% das 293 organizações auditadas. Sabemos que a proteção de dados de nossos

participantes é uma preocupação constante e ainda temos um bom caminho para trilhar, como por exemplo, implementar em 2023 o nosso sistema de gestão de LGPD, e assim almejarmos o degrau mais avançado da classificação do TCU.”



Fonte: Acórdão 1.384/2022-TCU-Plenário

## Salve o novo telefone da Funpresp-Jud

O telefone da Funpresp-Jud irá mudar! A partir do dia 2 de janeiro do próximo ano, para falar com a nossa equipe de Relacionamento com o Participante, o número telefônico será: (61) 3029-5070. O atendimento permanecerá de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h30.

Os números dos empregados da Fundação também irão mudar e poderão ser consultados no site da Funpresp-Jud, de acordo com as respectivas Diretorias. Consulte [aqui](#).